COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 89/2019

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 89/2019, de 14 de março de 2019 – Mensagem nº 25/2019 (Regime de urgência) – Dispõe sobre a remoção, guarda e depósito de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação, bem como serviço de remoção de veículos em decorrência de infração de trânsito à Legislação em vigor nas vias do Município de Pato Branco.**

O projeto em questão, proposto pelo Executivo Municipal, tem como objetivo resolver os problemas enfrentados com relação aos carros abandonados nas vias públicas do município, de modo a elaborar uma lei para dispor e regulamentar como será feita a remoção e o armazenamento destes veículos.

Conforme aduz o Executivo em sua justificativa, a legislação de trânsito é omissa quanto aos veículos abandonados, inexistindo regulamentação a respeito. Os veículos abandonados em vias públicas têm se tornado um desafio cada vez mais preocupante aos gestores de trânsito, pois ocupam indevidamente o espaço público, impedem o estacionamento de outros veículos e muitas vezes acumulam água, contribuindo para a proliferação do mosquito da dengue.

No que diz respeito à conveniência, utilidade e oportunidade da matéria, esta Comissão entende que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público, pois semanalmente chegam a esta Casa de Leis reclamações da população a respeito de veículos abandonados próximos às suas residências.

Sendo assim, após análise criteriosa da matéria em tela por esta Comissão e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 30 de abril de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Presidente – Relator

Fabrício Preis de Mello - PSDB
Membro

Moacir Gregolin – MDB
Membro